

ACTA N° 41

REUNIÃO ORDINÁRIA DE 17-10-2002

Aos dezassete dias do mês de Outubro do ano dois mil e dois, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de Aveiro, na sala das reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, sob a Presidência do Sr. Presidente Dr. Alberto Afonso Souto de Miranda, e com a presença dos Srs. Vereadores Eduardo Elísio Silva Peralta Feio, Eng.ª Lusitana Maria Geraldês da Fonseca, Dr.ª Marília Fernanda Correia Martins, Domingos José Barreto Cerqueira Dr. Joaquim Manuel da Silva Marques.

O Sr Vereador Dr. Manuel Fernando Ferreira Rodrigues entra mais tarde na reunião.

FALTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, justificar as faltas dadas pelos Srs. Vereadores Eng.º Ângelo Pereira Pires e Dr. Luís Miguel Capão Filipe.

Pelas 14.30 horas, o Sr. Presidente declarou aberta a reunião.

APROVAÇÃO DE ACTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, aprovar a acta nº 39.

RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA: - A Câmara tomou conhecimento do balancete da tesouraria relativo ao dia 16 de Outubro, corrente, o qual acusa o seguinte movimento em dinheiro: - Saldo do dia anterior em operações orçamentais – um milhão cento e cinquenta e nove mil cento e dezasseis euros e setenta e quatro cêntimos; Saldo do dia anterior em operações de tesouraria – trezentos e trinta e cinco mil duzentos e oitenta e cinco euros e um cêntimo; Receita do dia em operações orçamentais – quatrocentos e noventa e quatro mil quatrocentos e trinta e três euros e quarenta e quatro cêntimos; Receita do dia em operações de tesouraria – trezentos e sessenta e sete euros e setenta cêntimos; Despesa do dia em operações orçamentais – trinta e dois mil trezentos e noventa e quatro euros e quarenta e dois cêntimos; Despesa do dia em operações de tesouraria – zero euros; Saldo para o dia seguinte em operações orçamentais – um milhão seiscentos e vinte e

um mil cento e cinquenta e cinco euros e setenta e seis cêntimos; Saldo para o dia seguinte em operações de tesouraria – trezentos e trinta e cinco mil seiscentos e cinquenta e dois euros e setenta e um cêntimos.

[Handwritten signatures and initials in the top right corner]

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

O Sr Presidente apresentou os seguintes assuntos:

VISITAS OFICIAIS: - O Sr. Presidente convidou todos os Srs. Vereadores a estarem presentes na inauguração do novo *Parque de Feiras e Exposições*, que terá lugar no próximo sábado, pelas 17,30h, com a presença do Primeiro-Ministro Durão Barroso, do Ministro das Cidades, Ordenamento e Ambiente, Isaltino Morais e ainda o Ministro dos Assuntos Parlamentares, Marques Mendes.

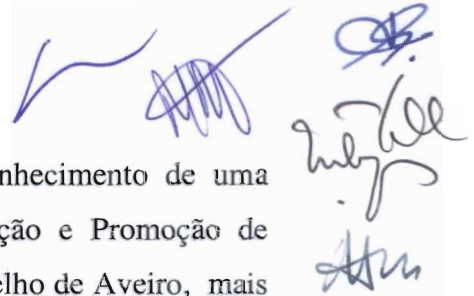
EXPOCENTRO: - O Sr. Presidente deu também conhecimento ao Executivo que hoje terá também lugar a inauguração da primeira edição da EXPOCENTRO, que irá decorrer no novo Parque de Feiras, de 17 a 20 do corrente mês, cuja cerimónia será presidida pelo Ministro dos Assuntos Parlamentares, Marques Mendes.

ANTIGO PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES - PAVILHÃO RECTANGULAR:

- Considerando que esta Câmara Municipal não irá mais necessitar do Pavilhão Rectangular instalado no antigo Parque de Feiras, a Câmara deliberou, por unanimidade e por proposta do Sr. Presidente, doar o mesmo, dando prioridade às Juntas de Freguesia do concelho.

Nesse sentido, decidiu-se enviar Fax a todas as Juntas, para que, no prazo de oito dias, se pronunciem quanto ao interesse, ou não, na aceitação do referido equipamento, sob condição de, quer a desmontagem, quer a posterior montagem em futuro lugar, não envolver custos para esta Autarquia.

Mais foi deliberado, por unanimidade, caso as Juntas de Freguesia não manifestem interesse em ficar com o equipamento, no prazo de oito dias, que se contactem para o mesmo fim, através de Aviso, todas as Instituições de Solidariedade Social do concelho, sem fins lucrativos.



FESTIVAL DE VERÃO: - O Sr. Presidente deu conhecimento de uma proposta apresentada pela empresa Brand New Day - Produção e Promoção de Espectáculos, Lda., para realização de um mega festival no concelho de Aveiro, mais precisamente num terreno situado em frente aos Estaleiros de S. Jacinto.

Por unanimidade, a Câmara deliberou aceitar a realização do evento, sem prejuízo de se obter o parecer das entidades competentes, nomeadamente Capitania do Porto de Aveiro, Reserva Natural de S. Jacinto e Base Aérea.

O Sr. Presidente deu ainda conhecimento que a Junta de Freguesia de S. Jacinto já manifestou a sua concordância.

RENOVAÇÃO DA DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA DOS TERRENOS DESTINADOS À CONSTRUÇÃO DO ESTÁDIO MUNICIPAL DE AVEIRO E RESPECTIVAS INFRA-ESTRUTURAS: - O Senhor Secretário de Estado da Administração Local, por despacho de 28 de Maio de 2001 e a pedido da Câmara Municipal de Aveiro, declarou a utilidade pública e atribuiu carácter urgente à expropriação das parcelas de terreno necessárias à construção do Estádio Municipal de Aveiro e respectivas infra-estruturas, em Taboeira, cujo extracto do acto tornando pública aquela declaração, se encontra publicado em Suplemento da IIª Série do Diário da República, nº 129, de 4 de Junho de 2001 e distribuído a 12 de Junho de 2001.

No seguimento da DUP acima identificada, desencadeou a Câmara Municipal de Aveiro os subsequentes trâmites legais do procedimento, nomeadamente quanto à tentativa de acordo indemnizatório. Neste âmbito, algumas negociações foram-se prolongando, nomeadamente por razões atinentes à documentação necessária à formalização do acordo, pelo que existindo já consenso quanto ao montante indemnizatório a pagar aos expropriados, bem como outras condições acessórias, não foi promovida a arbitragem dentro do prazo fixado no nº3 do artigo 13º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei nº 168/99, de 18 de Setembro, na convicção da estabilidade do referido acordo. Apesar do exposto, alguns proprietários vieram a frustrar o acordo, ao que acrescem situações de delonga na obtenção dos documentos necessários à sua formalização, pelo que o facto de quanto a estes bens não ter sido oportunamente promovida a competente arbitragem, originou a caducidade da respectiva Declaração de Utilidade Pública.

Os bens imóveis que se encontram na situação acima descrita são os identificados no respectivo processo, e destacados em listagem anexa à presente

proposta e que dela faz parte integrante, e que foi rubricada por todos os membros desta Câmara, a que correspondem os seguintes números de parcela: 1.4, 1.5, 5, 8, 11, 11.1, 12, 13, 13.1, 13.2, 15, 15.1, 25, 29, 37, 38, 39, 42, 66, 77, 87.1, 92, 99, 104, 107, 108, 119, 122, 123, 127, 148, 161, 164, 4b), 5b), 11b), 12b), 21b) e 26b).

A fundamentação que baseou, nos termos do nº1 do artigo 10º do Código das Expropriações, o requerimento da Declaração de Utilidade Pública, cuja renovação se requer mantém-se actual, nomeadamente quanto à causa de utilidade pública que se concretiza pela necessidade da construção do novo Estádio Municipal de Aveiro, que acolherá uma das fases do Campeonato da Europa em 2004 em Futebol, equipamento desportivo do qual Aveiro há muito carecia e de relevante interesse municipal, bem como da construção de um amplo espaço destinado a estacionamento e de uma rede de acessibilidades rodoviárias que permitam o respectivo acesso àquele equipamento. De ressaltar é o facto de se encontrarem adjudicadas as empreitadas de “Concepção dos Projectos das Especialidades e Construção do Estádio Municipal de Aveiro” e “Execução da Rede interna de acessos directos ao Estádio Municipal de Aveiro e Arranjos exteriores na respectiva área envolvente”, a primeira a meio do seu prazo de execução e a segunda a ser iniciada, pelo que a renovação da DUP se reveste da maior urgência para a conclusão das referidas obras nos prazos contratualmente estabelecidos pelo Estado Português com a UEFA no âmbito da atribuição ao nosso País da Organização do Campeonato Europeu de Futebol em 2004.

Mantêm-se igualmente a previsão do montante dos encargos a suportar com a expropriação, constante do Relatório elaborado por perito da lista oficial e inserto no respectivo processo, cuja respectiva importância se encontra orçamentada e cativa nos termos que instruíram o requerimento da DUP, não tendo igualmente sofrido alteração o previsto em instrumento de gestão territorial para os imóveis abrangidos.

Deste modo, a Câmara deliberou, por unanimidade, requerer ao Ex.mo Senhor Secretário de Estado da Administração Local, a Renovação da Declaração de Utilidade Pública, relativamente às parcelas acima identificadas, nos termos do nº5 do artigo 13º do Código das Expropriações, e com os fundamentos constantes na presente deliberação.

F AM CB
Al
Tuly
Jus

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES DE AVEIRO – AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 16 de Maio, último, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar, de acordo com a proposta formulada no Relatório de Análise de Propostas e Relatório Final do Júri do Concurso, à Firma GUIALMI, LDA., pela importância de cento e vinte e dois mil setecentos e catorze euros e vinte centimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor, indo assim indeferida a reclamação apresentada, em sede de audiência prévia, pelo concorrente FLUXOGRAMA – EQUIPAMENTOS E ORGANIZAÇÃO DE EMPRESAS, S.A., com os termos e fundamentos expressos no Relatório Final do Júri, que aqui se dão como reproduzidos para os devidos efeitos.

O Sr. Vereador Eduardo Feio apresentou o seguinte assunto:

REFORÇO DE PAVIMENTO NA ESTRADA DE TABOEIRA E DA QUINTÁ DO LOUREIRO – TRABALHOS A MAIS: - A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação n.º 305 do D.P.G.O.M., de 27 de Setembro, último, que aqui se dá como transcrita, efectuar com a Firma adjudicatária, ROSAS CONSTRUTORES, S.A., um contrato adicional, no montante de doze mil duzentos e setenta e três euros e cinquenta e cinco centimos, como trabalhos a mais à empreitada em destaque, conforme o previsto no art.º 26 do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques apresentou os seguintes assuntos:

O Sr. Vereador manifestou a sua satisfação não só pela forma como estão a decorrer as obras de construção do *Estádio Municipal*, como também pelos comentários elogiosos tecidos por Ernie Walker, Presidente da Comissão de Estádios da UEFA. Por outro lado, manifestou também a sua apreensão pelo facto de se saber que vão haver dois estádios que não irão participar no Euro 2004, desconhecendo-se ainda quais, pelo que perguntou se não seria necessário a Câmara de Aveiro marcar a sua posição, a fim de evitar surpresas.

O Sr. Presidente disse que em sua opinião não deve haver lugar a preocupações, e lembrou que Ernie Walker nas suas declarações considerou a construção do novo estádio municipal de Aveiro “um projecto modelo” e previu que Aveiro vai ser uma parte importante do Euro 2004.

De seguida, o Sr. Vereador referiu-se a uma questão que lhe foi colocada por alguns empresários da *Zona Industrial de Taboeira*, que se prende com a dificuldade que os camiões de grande porte têm quando pretendem entrar nas empresas, uma vez que são obrigados a pisar o traço contínuo. Este procedimento, já originou algumas multas, o que leva os camionistas a recusarem-se a fazer este tipo de manobra e a não entrarem dentro das empresas com os camiões.

O Sr. Vereador Eduardo Feio disse que terá que se alertar a GNR para esta situação, uma vez que não há outra forma de a evitar.

Por fim, o Sr. Vereador solicitou esclarecimentos sobre o modo de funcionamento da *Comissão Executiva do Parque de Feiras*, tendo o Sr. Presidente informado que há ainda alguns procedimentos que têm de ser afinados, estando já marcada uma reunião para a próxima segunda-feira.

O Sr. Vereador Domingos Cerqueira apresentou os seguintes assuntos:

AERÓDROMO MUNICIPAL: - O Sr. Vereador Domingos Cerqueira deu conhecimento dos mapas de consumo de combustíveis, e movimento de aeronaves, verificado no período compreendido entre Janeiro e Setembro, último, no Aeródromo Municipal de Aveiro.

De seguida e por proposta do Sr. Vereador Domingos Cerqueira, foi deliberado, por unanimidade, autorizar o abastecimento de 35.000 Litros de gasolina de aviação ao Aeródromo Municipal, a fornecer pela firma adjudicatária TOTALFINA. ELF PORTUGAL, LD.^a.

A Sr.^a Vereadora Dr.^a Marília Martins apresentou o seguinte assunto:

CLUBE ESTRELA AZUL: - De acordo com a informação prestada pela Divisão de Desporto, datada de 15 do corrente mês, referente ao protocolo celebrado entre a Câmara Municipal e o Clube Estrela Azul, foi deliberado, por unanimidade, autorizar a renovação do referido documento, por mais um ano, com efeitos retroactivos a partir de Julho.

L ~~AAA~~ ~~BB~~
del
Tuly
Hes

ORDEM DE TRABALHOS: - De seguida deu-se início à apreciação dos assuntos constantes da ordem de trabalhos.

ELABORAÇÃO DE MAPAS DE RUÍDO PARA TODO O TERRITÓRIO DO MUNICÍPIO DE AVEIRO: - Face à informação n.º 73/02 da Divisão de Ambiente, foi deliberado, por unanimidade, abrir concurso limitado, nos termos do n.º 4, do artigo 80.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, para a prestação de serviços de a Elaboração de Mapas de Ruído para todo o Território do Município de Aveiro, estimando-se o preço base no valor de vinte e cinco mil euros.

GRADEAMENTOS PARA A PRAÇA HUMBERTO DELGADO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma SARIFER, LDA., pela importância de dezassete mil cento e noventa e três euros e cinquenta e seis cêntimos, acrescida de IVA.

INFRA-ESTRUTURAS ELÉCTRICAS E TELEFÓNICAS NO LOTEAMENTO PRIVADO EM ARADAS: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 19 de Setembro, último, e face ao Relatório da Comissão de Análise das Propostas, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à firma JOAQUIM AMORIM GOMES & FILHOS, LDA., pela importância de quinze mil oitocentos e oitenta e dois euros e dezassete cêntimos, acrescida de IVA à taxa legal em vigor.

ESCOLA DA PRESA - INFRA-ESTRUTURAS PARA O REFEITÓRIO: - Em conformidade com o Relatório da Comissão de Análise, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar a empreitada em epígrafe, à Firma MANUEL JESUS VALENTE, pelo valor de três mil e oitenta e três cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MULCH ORNAMENTAL PARA O ANO DE 2003: - Dando continuidade à deliberação tomada na reunião de

29 de Agosto, último, e de acordo com o Relatório da Comissão de Análise da Consulta Prévia, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em destaque à Firma CARMO, LDA., pelo valor de quatro mil cento e noventa euros e quarenta cêntimos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

FORNECIMENTO E APLICAÇÃO DE VEDAÇÕES PARA AS ESCOLAS BÁSICAS DE ALUMIEIRA, AREAIS E PÓVOA DO PAÇO: - Na sequência da deliberação tomada na reunião de 29 de Agosto, último, e face à informação n.º 225/2002, prestada pelo Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, foi deliberado, por unanimidade, adjudicar o fornecimento em epígrafe, à firma SARIFER, LDA., pela importância de vinte e nove mil quinhentos e sessenta e dois euros e sete cêntimos, acrescida de IVA.

E.M.A. – EMPRESA MUNICIPAL DE AVEIRO – RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2001: - O Sr. Presidente submeteu à consideração do Executivo o Relatório e Contas da EMA, relativo ao exercício de 2001, bem como a proposta de aplicação de resultados e parecer do fiscal único, documentos estes previamente distribuídos por todos os Membros do Executivo.

Foi deliberado, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques, considerar aprovados os documentos em questão.

O Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques apresentou a seguinte declaração de voto: *“O meu voto em relação a esta matéria vai ser de abstenção, porque só hoje tive contacto com a documentação, embora me tenha sido informado que os documentos já foram distribuídos à cerca de um mês e meio, mas não me chegaram às mãos. Só por esse facto, e não pondo em causa quer o relatório do revisor oficial de contas, que é a pessoa competente, quer o trabalho desenvolvido por ambas as empresas, o meu voto é de abstenção.”*

P.D.A. – PARQUE DESPORTIVO DE AVEIRO - RELATÓRIO E CONTAS RELATIVO AO EXERCÍCIO DE 2001: - Foram também submetidos à consideração do Executivo o Relatório e Contas do P.D.A. relativo ao exercício de 2001, bem como a proposta de aplicação de resultados e parecer do fiscal único, documentos estes previamente distribuídos por todos os Membros do Executivo.

Feita a votação os documentos em análise foram aprovados, com a abstenção do Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques.

A declaração de voto apresentado pelo Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques na deliberação anterior, aplica-se também à presente deliberação.

CONTRATO-PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE AVEIRO E A ASSOCIAÇÃO RECREATIVA E CULTURAL DA BARROCA:

- Presente o Contrato-Programa acima mencionado, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 8 de Agosto, findo, no sentido do apoio financeiro a prestar por esta Câmara Municipal à Associação Recreativa e Cultural da Barroca, ser de mil euros mensais, o que perfaz o valor anual de doze mil euros

PERMUTA DE BENS – ESCOLA DAS AGRAS: - Face à informação técnica nº 88/02 da Divisão de Património Imobiliário, foi deliberado, por unanimidade, rectificar na parte respectiva a deliberação tomada na reunião de 17 de Setembro de 1999, porquanto a Câmara Municipal recebe o prédio rústico sito nas Agras com a área de 3.914m², pertencente a Construções António Carrinho, Lda., inscrito na matriz sob o art.º rústico 9.010 da freguesia de Esgueira, descrito na Conservatória do Registo Predial de Aveiro sob nº 03141 e ao qual se atribui o valor de duzentos e quinze mil seiscentos e cinco euros e trinta e nove cêntimos.

Para pagamento, o Município de Aveiro entrega um lote para construção sito no Estudo Urbanístico das Agras designado por 1B, com a área de 450m² e de implementação acima do solo de 270m² e de construções de 1.215m², ao qual se atribui o valor de duzentos e cinquenta e um mil trezentos e noventa e quatro euros e catorze cêntimos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que para perfazer o pagamento, o Município terá a receber, em simultâneo com a escritura de confirmação do respectivo lote, o valor de trinta e cinco mil setecentos e oitenta e oito euros e setenta e sete cêntimos.

L
M
R

PARQUE DE FEIRAS E EXPOSIÇÕES: - Presente um pedido apresentado pela Empresa SHINNING Events - PRODUÇÃO DE EVENTOS E ESPECTÁCULOS, LDA., a solicitar autorização para ocupar o Pavilhão Rectangular do antigo Parque de Feiras e Exposições, no próximo dia 31 de Outubro, para realização da festa alusiva ao Dia das Bruxas.

M
A

A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido formulado, só até às duas horas da manhã.

TRÂNSITO: - Presente um ofício enviado pelo SPORT CLUBE BEIRAMAR, a dar nota de algumas infracções ao código da estrada, praticadas por alguns jornalistas, nomeadamente estacionamento indevido das viaturas de apoio, aquando da conferência de Imprensa, realizada em Aveiro no passado dia 28 de Maio, corrente, o que motivou a aplicação de algumas multas, que pretendiam ver perdoadas. A Câmara deliberou, por unanimidade, informar que esta Autarquia não tem competência para dar seguimento ao pedido formulado.

- Presente um requerimento da CLINATAL, a solicitar a colocação de sinalização de equipamento de utilidade pública, em diversos locais da cidade. Foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pelo D.A.P. M.E., datada de 17 de Setembro, corrente, indeferir o requerido, em virtude de o equipamento não se enquadrar na sinalização geral da cidade.

Mais foi deliberado, informar que esta Câmara está a elaborar um estudo para concessão da sinalização de publicidade.

- Presente um requerimento da CERCIIV – COOPERATIVA PARA A EDUCAÇÃO E REABILITAÇÃO DOS CIDADÃOS INADAPTADOS, a solicitar a colocação de sinalização de estacionamento privativo perto das suas instalações, na Avenida Artur Ravara. Foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação técnica nº 30/02 do Departamento de Projectos e Gestão de Obras Municipais, autorizar a marcação de um lugar de paragem de veículos afectos ao transporte de crianças (R.S.T. sinal H20C), a localizar no ramal de saída do parque de estacionamento do Conservatório Calouste Gulbenkian, na Avenida Artur Ravara.

- De acordo com o pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, e com base na informação da Divisão de Trânsito, datada de 1 de Outubro, corrente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar o reforço da sinalização na Rotunda da Rua da Cabreira, mediante a colocação do conjunto de sinais A3a (descida perigosa), e C13 (limite de velocidade para 40 km) aproximadamente a 20/30 metros antes do sinal B7 existente, bem como a colocação de 3 bandas cromáticas para redução da velocidade, antes de iniciar o declive para a rotunda.

Mais foi deliberado, que a Divisão de Vias e Conservação elabore um projecto de correcção do traçado desse entroncamento e passagem inferior.

- Face ao ofício da JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO, a solicitar a colocação de iluminação específica para passagem de peões na ex-E.N.235, foi deliberado, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, junto ao processo, manter o teor da deliberação já tomada na reunião de 13 de Junho, último, por se considerar que a ex-EN235 se encontra equipada com sinalização vertical luminosa de detecção e aviso de excesso de velocidade, associada às passagens para peões.

- Face ao pedido efectuado pela JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA, a Câmara deliberou, por unanimidade e de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 20 de Setembro, corrente, proceder à marcação dos lugares de estacionamento existentes na urbanização do Caião, bem como a colocação de lombas redutoras de velocidade no arruamento principal, nomeadamente, a colocação de uma lomba em cada faixa de rodagem, 10 metros antes da primeira passadeira no sentido respectivo, sendo cada lomba sinalizada com sinal vertical tipo A2a.

- Face ao requerimento apresentado pela AUTO MOLICEIRO, LDA. a solicitar autorização para implantação de placas de sinalização com publicidade em diversos locais da cidade, foi deliberado, por unanimidade e de acordo com a informação prestada pela DAUA ME, datada de 2 de Setembro, último, indeferir o requerido, dado que as placas de publicidade pretendidas, implicam uma ocupação excessiva do espaço público, que prejudicam o ambiente urbano, bem como a leitura clara da sinalização de estrada.

- Face ao pedido formulado pelas FLORINHAS DO VOUGA, a solicitar um lugar de estacionamento privativo, para o mini autocarro da Instituição, foi deliberado, por unanimidade, com base na informação da Divisão de Trânsito, datada de 25 de Setembro, indeferir o pedido, em virtude de esta Câmara Municipal não permitir a cedência de estacionamentos privativos a Instituições não públicas.

- Face ao requerimento apresentado por JOSÉ PEDRO PINHEIRO, funcionário desta Autarquia, a solicitar a atribuição de um cartão de estacionamento autorizado, em virtude de possuir uma deficiência física motora, a Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 16 de Setembro, corrente, atribuir ao mesmo um cartão de utilização gratuita, a título precário, devendo esta situação ser revista aquando da mudança de instalações.

- De acordo com o ofício enviado pelos SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE AVEIRO, para se proceder à demarcação das áreas de intervenção nas Estações Elevatórias, a Câmara deliberou, por unanimidade, com base na informação n.º 16-AM/DT/02, prestada pela Divisão de Trânsito, deferir a pretensão formulada.

- Foi presente uma exposição de HUMBERTO JESUS LOUREIRO SILVA, a solicitar a colocação de floreiras no entroncamento da Rua Antónia Rodrigues, com a Travessa do Arco, de forma a evitar o estacionamento abusivo. A Câmara deliberou, por unanimidade, de acordo com a informação da Divisão de Trânsito, datada de 1 de Outubro, corrente, proceder à marcação de linha amarela contínua, na extensão necessária, de modo a permitir a visibilidade no local.

IMPLANTAÇÃO DE UM ABRIGO NA RUA CAPITÃO LEBRE: -

De acordo com a informação n.º 20/2002, prestada pela D.T./D.P.G.O.M., foi deliberado por unanimidade, autorizar a implantação de um abrigo para paragem de autocarros, na Rua Capitão Lebre, freguesia de Aradas.

SUBSÍDIOS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a atribuição dos seguintes subsídios:

- novecentos e trinta e três euros, à *Associação Desportiva de Taboeira*, para compartilhar nas despesas com a aquisição de bancos de suplentes para o campo de futebol;

- dois mil quatrocentos e cinquenta e oito euros e vinte centimos, à *Associação Desportiva de Taboeira*, destinado a compartilhar nas despesas com a aquisição de equipamentos e fatos de treino, para os atletas que estão a participar nos Campeonatos de Futebol da época 2002/2003;

Entrou na sala o Sr. Vereador Dr. Manuel Ferreira Rodrigues

- seiscentos euros, à *A.S.A.S. - Associação de Solidariedade de Acção Social de Santa Joana*, destinado ao pagamento do vencimento da técnica de Serviço Social, que está a dar continuidade às actividades que não foram concluídas no âmbito projecto “Continuar Santiago/Griné”.

A propósito, o Sr. Vereador Dr. Joaquim Marques lembrou a questão dos terrenos para a construção da Sede da Associação A.S.A.S., que é um problema que se tem vindo a arrastar e que é urgente resolver.

JUNTA DE FREGUESIA DE SANTA JOANA: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a transferência da quantia de cinquenta e cinco mil novecentos e noventa e seis euros e sessenta e oito centimos, para a Junta de Freguesia de Santa Joana, destinada à liquidação de facturas, respeitantes à construção e colocação do colector de águas pluviais nas Ruas Gago Coutinho, São Brás e parte dos Campinhos.

CEDÊNCIA DE PLANTAS: - Foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência das seguintes plantas:

- 85 Thuias e 2 Palmeiras, ao *Grupo Folclórico de Esgueira*, destinadas à ornamentação do espaço onde teve lugar a realização do Festival de Folclore, estimando-se os custos na ordem dos trezentos e quarenta e quatro euros e treze centimos;

- 20 Thuias, à *Junta de Freguesia de Cacia*, destinadas à ornamentação dos espaços envolventes onde teve lugar mais uma edição da EXPO AVE, realizada pela APROCRED, estimando-se os custos na ordem dos cento e vinte euros e noventa e três cêntimos.

JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO BERNARDO: - De acordo com o pedido efectuado pela Junta de Freguesia de São Bernardo, foi deliberado, por unanimidade, nos termos da informação prestada pelo D.S.U., datada de 30 de Setembro, último, autorizar o aluguer de uma máquina de rastos, durante cerca de 30 horas, através da prestação de serviços de “Aluguer de máquinas/hora para o ano 2002”, estimando-se os custos na ordem dos mil cento e oitenta e três euros, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

CEDÊNCIA DE MATERIAIS: - Foi deliberado, por unanimidade, autorizar a cedência dos seguintes materiais:

- 30 kgs de semente de relva e 30 sacos de composto orgânico, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, destinados ao arrelvamento de diversos espaços no Cemitério de São Bernardo, em parte da Aldeia Desportiva e em locais pontuais da freguesia, cujos custos se estimam em cento e cinquenta e seis euros, acrescidos de IVA;

- 25 sacos de 50 kgs de cal em pó, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, destinados à pintura interior e exterior do Cemitério, da Capela Mortuária e de muros da zona envolvente, estimando-se os custos em dois mil novecentos e cinquenta euros, acrescidos de IVA;

- 3600 tijolos cerâmicos, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, a fim de dar continuidade a diversas obras no Cemitério, nomeadamente, a colocação de lajetas num passeio envolvente a todo o espaço interior, numa área total de cerca de 1500 m², estimando-se os custos em seiscentos e quarenta e oito euros, acrescidos de IVA;

- 17 sacos de cimento, 1 m³ de areia do rio, 1 m³ de brita n.º 2 e 28 barras de ferro Ø 10, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, para dar continuidade a

diversas obras a realizar na freguesia, estimando-se os custos em cento e vinte e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

Mais foi deliberado, por unanimidade, ratificar o despacho do Sr. Vereador Eduardo Feio, que autorizou a cedência dos seguintes materiais:

- 80 verguinhas de 12; 120 verguinhas de 10; 120 verguinhas de 8; 200 verguinhas de 6; 2 camiões de areia do rio; 2 camiões de areia de assento; 1 camião de pedra n.º 2; 1 camião de areia fina e 1 rolo de arame queimado, à **Junta de Freguesia de Eirol**, destinados ao alargamento das Ruas Heróis de Angola e Professora Emília, estimando-se os custos em quatro mil cento e vinte e sete euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 100 m³ de tout-venant de 2.^a e 100 m³ de tout-venant de 1.^a, à **Junta de Freguesia de Cacia**, destinados à reparação de caminhos rurais, estimando-se os custos em mil oitocentos e setenta e oito euros, acrescidos de IVA;

- 40 m³ de areia da lombá, à **Junta de Freguesia de Cacia**, para enchimento de sepulturas no cemitério e arranjo exterior das campas para o Dia dos Fiéis Defuntos, cujos custos se estimam em trinta e sete euros, acrescidos de IVA;

- 20 m³ de areia fina, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para colocar no Jardim de Infância de Taboeira, cujos custos se estimam em duzentos e oitenta e nove euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 1 camioneta de sarrisca 0,1, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para colocar na entrada da Escola de Alumieira/Mataduços, cujos custos se estimam em cento e sete euros e oitenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 15 m³ de areia fina, à **Junta de Freguesia de Esgueira**, para colocar no Jardim de Infância de Alumieira/Mataduços, cujos custos se estimam em duzentos e dezassete euros e dez cêntimos, acrescidos de IVA;

- 60 m³ de areia da praia, à *Junta de Freguesia de São Bernardo*, para colocar nos recreios da Escola Primária e Jardim Autárquico, cujos custos se estimam em oitocentos e sessenta e oito euros e cinquenta cêntimos, acrescidos de IVA;

- 1 barraca com energia eléctrica, à *Conferência Vicentina de Santo André de Esgueira*, para a realização de uma quermesse destinada a angariar fundos para a campanha de Natal, cujos custos se estimam em duzentos e oitenta euros, acrescidos de IVA à taxa legal em vigor;

LICENÇAS DE OBRAS: - Foram submetidos à apreciação do Executivo os seguintes processos de obras:

- Nº 534/93 de VITOR DOS SANTOS TEIXEIRA. Nos termos do disposto nos art.ºs 22º, 23º e 30º, do Decreto-Lei nº 448/91 de 29 de Novembro, alterado, pelo Decreto-Lei nº 334/95 de 28 de Dezembro, e pela Lei nº 26/96, de 1 de Agosto, foi deliberado, por unanimidade, deferir a alteração ao alvará de loteamento nº 3/2000, devendo o requerente dar cumprimento aos pontos 1 e seguintes da informação técnica de 30 do mês transacto, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que aqui se dá como transcrita.

- Nº 301/76 de CARLOS VICENTE MARQUES MENDES, a requerer a aprovação do projecto de arquitectura referente à obra de alteração à fachada que pretende realizar num prédio sito no gaveto da Rua da Liberdade com a Rua das Arrochelas, freguesia da Glória. Foi deliberado, por unanimidade, deferir o requerido, nos termos da informação técnica nº 240/02, do Departamento de Desenvolvimento e Planeamento Territorial, devendo ainda dar cumprimento ao estabelecido na informação técnica de 4 de Abril do corrente ano, prestada pela Divisão de Gestão Urbanística, que aqui se dão como transcritas.

- Nº 380/2002 de JOSÉ DE BASTOS ESTIMA, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de construção de uma habitação multifamiliar na Rua da Liberdade, freguesia da Glória. Lida a informação prestada pelo DGU, de 20 de Setembro, findo, cujo teor aqui se dá como transcrito, foi deliberado, por

unanimidade, aprovar a proposta apresentada pelo requerente que se encontra anexa ao processo.

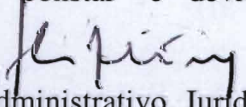
- Nº 738/83 de António Miguel Judas Figueiredo, a requerer informação prévia sobre a viabilidade de ampliação de um edifício na Rua Clemente de Melo Soares de Freitas, nº 2, freguesia da Glória, com um recuado/aproveitamento de sótão. Foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado, considerando que se pretende, respeitar a cêrcea existente no Bairro do Alboi, onde se insere o edifício, conforme deliberação tomada a 10 de Maio de 2001.

- Nº 174/81 de Saúl Pereira Simões. Face ao requerimento apresentado pelo titular do processo, a solicitar a execução das obras de urbanização do loteamento com o alvará n.º 25/2001, por parte da Câmara Municipal, foi deliberado, por unanimidade, indeferir o pedido e proceder de acordo com o estabelecido no ponto 1 da informação técnica da Divisão de Gestão Urbanística, de 11 de Setembro, último, cujo teor aqui se dá como transcrito.

APROVAÇÃO EM MINUTA: - Finalmente, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente acta em minuta, nos termos do que dispõe o n.º 3, do Art.º 92º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, a qual foi lida e distribuída por todos os Membros da Câmara e por eles assinada.

E não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a presente reunião.

Eram 17:30 horas.

Para constar e devidos efeitos, se lavrou a presente acta, que eu, , João Carlos Vaz Portugal, Director do Departamento Administrativo, Jurídico e de Pessoal da Câmara Municipal de Aveiro, subscrevo.

